



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 5169/2025

Concede Férias Regulares aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista requerimento dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:

- I-** **Luciana Teixeira**, matrícula nº 1392, conforme calendário escolar;
- II-** **Ana Cristina Leonel da Silva**, matrícula nº 164, no período de 06/03/2025 a 04/04/2025;
- III-** **Eliene Aparecida de Jesus Martins**, matrícula nº 1407, no período de 17/03/2025 a 03/04/2025 e 21/11/2025 a 29/11/2025;
- IV-** **Luzia de Almeida Magalhães Reis**, matrícula nº 1393, conforme calendário escolar.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) aos servidores mencionados nos incisos do Art. 1º.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 24 de fevereiro de 2025.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **25/02/2025** Edição **3967** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 2811